E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 20.841.192-6 DATA: 02/08/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 172/2024 APROVADO EM 16/04/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EXITUM

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a distância e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 155/2020, de 02/08/2020.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: *Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio,* na modalidade de Educação a distância*. O prazo de renovação de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 155/2020, de 02/06/2020.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação de reconhecimento do referido curso técnico.

Em 07/03/2024, o Núcleo Regional de Educação de Curitiba encaminhou Relatório Circunstanciado Complementar, a pedido deste Conselho, informando e comprovando cursos de 180 horas de 4 docentes, o qual foi anexado ao protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a distância e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 155/2020, de 02/06/2020

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação de reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

> [...]
>
> A instituição de ensino apresentou Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros nº 3.9.01.23.0000859109-61 com validade até 02/08/2024. A Licença Sanitária, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 2.202.306/2022, possui validade até 09/08/2027.

Do Laudo do Perito, graduado em Gestão de Negócios Imobiliários, cabe destacar:

> O Centro de Educação Profissional Exitum, tendo como Entidade Mantenedora a Escola Paranaense de Educação a Distância Ltda Me, apresenta condições necessárias para ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância.
> Possui espaço físico amplo, com salas de aula e ambientes limpos, arejados, organizados e equipados. Possui laboratório para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no Plano de Curso-a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade tais como: espaço físico adequado, laboratórios e multimídia entre outros.
> Segundo informações da Direção do Centro de Educação Profissional Exitum e observação técnica. verificou-se que todos os professores apresentam

habilitação exigida pela Legislação e Matriz Curricular compatível com as exigências da profissão. Sobre o acervo bibliográfico, a instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local além da Biblioteca Virtual. Aos alunos são disponibilizados um espaço organizado com mesas e cadeiras para acomodação dos estudantes e funcionários. E, o acervo bibliográfico contempla bibliografia específica para o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância.

Sendo assim, sou de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias e Alteração de Plano de Curso -Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios — na forma subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância.

Do Laudo da Especialista em EaD é importante expor:

Após verificação realizada "in loco" no Centro de Educação Profissional Exitum, tendo como Entidade Mantenedora a Escola Paranaense de Educação à Distância Ltda Me, com a finalidade de **Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias com Alteração de Plano de Curso— Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios — Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio , na Modalidade de Educação à Distância (EAD)**, certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo às necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD).

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos, bem como as informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos são apresentados por disciplinas que podem ser adquiridas também na forma de apostilas impressas, além de atividades pedagógicas on-line como exercícios e produção de textos.

A plataforma utilizada é da Empresa Matheus Soluções, é a Plataforma EAD Matheus Acadêmico, além de ser responsivo permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar exercícios, testes e questionários, agendamentos de provas presenciais e ainda interação com o professor tutor.

O ambiente proporciona estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam os estudantes em uma relação da teoria com atividades interativas orientadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores que ficam no polo para atendimento presencial. No Sistema de Avaliação Plataforma EaD Matheus Acadêmico, é registrado a avaliação e dada a correção com feedback aos estudantes do seu desempenho. Este ambiente foi acessado por: [...]

Na plataforma, os serviços disponibilizados são: Realização de Avaliações Parciais, Material de Apoio, Acompanhamento Académico, Agendas, Comunicação. A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta aos alunos, possibilitando assim o uso de computadores, para que os estudantes possam estudar e fazer os downloads necessários, através da plataforma.

Sendo assim, eu Maria Isabel Moutinho Branco, atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias com Alteração de Plano de Curso — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios — Subsequente e/ou concomitante, na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

Adequação do Perfil Profissional de Conclusão de curso, conforme segue:

De:
Perfil Profissional de Conclusão de Curso: (à fl. 314)

Organiza ações de Compra e Venda e Locação de Imóveis. Encaminha as documentações imobiliárias. Apresenta Imóveis aos clientes potenciais. identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação de imóveis.

PARA (à fl. 288):
O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:
- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e apresentaram cursos de Capacitação em EaD, de 180 horas, e/ou Especialização em EaD.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros possui validade até 02/08/2024 e a Licença Sanitária até 09/08/2027.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação de reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a distância, da instituição de ensino citada, conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
Centro de Educação Profissional Exitum	Curitiba/Curitiba	**Nº:** 3013, de 01/06/2022 **Prazo:** 27/10/2020 a 26/10/2025	**Nº**: 2951, de 03/08/2020 **Prazo:** 03/02/2019 a 02/02/2024	Prazo: 5 anos De: 03/02/2024 a 02/02/2029

b) adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 155/2020, de 02/06/2020, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso, e de adequação do seu Plano de Curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício